



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7.737/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Necessidade da Administração: serviços de sonorização e iluminação para as comemorações de encerramento aos Festejos Farroupilhas - Desfile Farroupilha.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente serviço de contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de sonorização, iluminação e equipamentos, incluindo a mão de obra técnica, para o evento de encerramento dos Festejos Farroupilha 2025 - Desfile Farroupilha. O evento terá duração aproximada de 02 horas, com foco em discursos, protocolo, hinos e apresentações dos Históricos dos Piquetes e Entidades Tradicionalistas que acontecerá na Praça Coronel Lima, no dia 20 de setembro de 2025, a partir das 15hs.

A estimativa de quantidade detalhada a seguir é baseada na necessidade de sonorização e iluminação de um evento que marca o encerramento das celebrações dos Festejos Farroupilha, evento ao ar livre, com duração de 02 horas e com foco em discursos, protocolo, hinos e desfile Farroupilha.

Sonorização - sistema de som (PA): 1 (um) sistema completo, compatível com um evento ao ar livre para aproximadamente 400 pessoas. A estimativa considera a necessidade de cobertura sonora uniforme na área da praça, com clareza para a fala e reprodução de hinos e para as apresentações artísticas que acontecerão no decorrer da tarde.

Mesa de som: 1 (uma) mesa de som digital com no mínimo 12 canais, suficiente para acomodar a reprodução de mídias, microfones para autoridades e possíveis backups.

Microfones sem fio: 2 (dois) microfones de mão sem fio de alta qualidade e bom alcance para uso dos apresentadores, autoridades e apresentações artísticas. A quantidade prevê um microfone reserva.

Microfones com fio: 2 (dois) microfones com fio com pedestais para o pódio ou para uso em caso de falha nos microfones sem fio.

Equipamentos de reprodução: 1 (um) notebook para reprodução dos hinos e músicas das apresentações artísticas, já configurado e com a playlist do evento.

Equipe de Áudio: 1 (um) técnico de som qualificado e experiente para operação de todo o sistema.

2. Iluminação:

Iluminação de Pódio/Palco: 4 (quatro) refletores de LED para garantir a iluminação adequada do espaço principal de fala. A quantidade é estimada para uma iluminação uniforme e sem sombras.

Equipe de iluminação: 1 (um) técnico de iluminação para operar os equipamentos e garantir a visibilidade durante todo o evento, especialmente em caso de condições de pouca luz.



2. ALINHAMENTO PARA AQUISIÇÃO E PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, por ser serviço de contratação de empresa especializada em sonorização, iluminação e equipamentos para evento que consta no Calendário de Evento.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de sonorização e iluminação é essencial e indispensável para a realização de encerramento das comemorações dos Festejos Farroupilhas 2025. O evento terá duração aproximada de 02 horas, com foco em discursos, protocolo, hinos e desfile Farroupilha que acontecerá na Praça Coronel Lima, no dia 20 de setembro de 2025, a partir das 15hs.

Essa necessidade se justifica por a administração pública não possui equipamentos e equipe técnica especializada para garantir que a cerimônia, com a presença de autoridades e da comunidade em geral, seja realizado de forma profissional e segura. A abertura das comemorações alusivas aos Festejos Farroupilhas com execução de Hinos e discursos, exige um sistema de som claro e audível, além de iluminação adequada do pódio e da bandeira, o evento celebra a tradição gaúcha, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade, reúne diferentes grupos (famílias, escolas, associações) em um evento comum, promovendo convivência e participação cidadã além de proporcionar espaços para apresentações de música e dança, preservando práticas tradicionais, oferecendo atividades educativas que conectam jovens com a história e os costumes locais.

A contratação de um serviço de sonorização permite que a organização do evento foque na logística da cerimônia, sabendo que os aspectos técnicos estão sob a responsabilidade de profissionais qualificados.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os bens/serviço de sonorização e iluminação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida não têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

- Não houve contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação anteriores conforme Lei Complementar nº 4842 de 14 de janeiro de 2025, foi desmembrado a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de sonorização e iluminação que são disponibilizados na comunidade local.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Altamir de Lima Costa CNPJ: 92.540.566/0001-24
- Hakman Wagia Samhan CNPJ: 94.981.487/0001-84
- Marcos Millani CNPJ: 12.232.442/0001-42

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa banco de preços através do Setor de Compras, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6540 de 16 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$3.700,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540 de março de 2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do item acima descrito no objeto e na fundamentação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a prestação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da aquisição.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A aquisição exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme Portaria nº32.250 de 24 de julho de 2025.

GESTORA:

➤ Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º2303-5/2

Que será revisado pela senhora:

➤ Rafaella Brum
Matrícula funcional nº7326-1

➤ Lucas Dias de Castro
Matrícula funcional n.º7316-4

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do Dispensa por limite;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- f) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- g) realização de empenho; e
- h) assinatura e publicação do empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta aquisição, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Ruído e bem-estar: barulho alto pode afetar moradores, animais e qualidade de sono; é importante cumprir leis de ruído e horários permitidos. Consumo de energia: equipamentos de som consomem energia; escolher modelos eficientes e usar energia renovável quando possível. Emissões associadas: geradores a combustão (se usados) liberam poluentes; prefira alimentação por rede elétrica estável ou geradores limpos. Infraestrutura e resíduos: montagem de palco e equipamentos gera resíduos e requer organização de descarte adequado. Impacto na vida selvagem urbana: ruídos podem estressar aves e fauna local. Custos de manutenção ambiental: planejar para minimizar desperdícios, reutilizar materiais e reciclar.	Não se aplica

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 11 de setembro de 2025.

Vanuza Silveira da Rosa



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 1699/3